

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.165/2019

Publicade Strip

Nomeia Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª LEIDIANE PAIVA ALBERTO, brasileira, solteira, portadora da CI/RG 15.971.944 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 124.710.657-83, filha de João Gonçalves Alberto e Maria Ozelia de Paiva Alberto, residente e domiciliada na Rua Desembargador Santos Neves, s/n, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, referência "CC5", com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal